



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Brumado - BA

14 de agosto de 2025 - Edição nº 170

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 647/2025: "Dispõe sobre concessão de gratificação para servidor comissionado que exerce função em condições especiais de trabalho, conforme adiante se especifica, e dá outras providências."
- PORTARIA Nº 648/2025: "Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor municipal ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica e dá outras providências."
- DECISÃO - DESCLASSIFICAÇÃO - Processo Seletivo Simplificado Nº 02/2023 – SEMEC.
- ATA DE SESSÃO E EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JARI.
- EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0492/2025.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site <https://brumado.ba.gov.br/> (link Diário Oficial). Valide utilizando o nº de autenticação presente no rodapé.

Autenticação: AFC78E7643-74F8C8E275-F1072A7AB0-9897FA5819 | Edição: 170



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 647, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre concessão de gratificação para servidor comissionado que exerce função em condições especiais de trabalho, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, que o artigo 23 da lei nº 1.943/2022 instituiu a Gratificação Especial por Condições Especiais de Trabalho (CET) que será concedida pelo Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO, o decreto nº. 5.796, de 20 de outubro de 2022, que dispõe sobre os critérios, hipóteses e percentuais da gratificação paga aos servidores públicos municipais em decorrência de Condições Especiais de Trabalho (CET);

CONSIDERANDO, que o servidor exerce atribuições que exijam habilitação específica, acumula atividades e atribuições atinentes a outros cargos e funções, dirige e executa atividades vinculadas ao setor correspondente, supervisionando e estabelecendo metas a serem desenvolvidas pelas respectivas divisões afetas ao setor, orienta os servidores que lhe são subordinados em suas tarefas e obrigações afetas ao cargo e assessoria o(s) Secretário(s) em decisões administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ALAN CARLOS GOMES SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 052.312.975-00, uma gratificação por Condições Especiais de Trabalho no percentual de 50% (cinquenta por cento), com efeito a partir de 01 de agosto de 2025.

Art. 2º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 14 de agosto de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/0D3E-4A5B-F78C-9A94> e informe o código 0D3E-4A5B-F78C-9A94



Autenticação: AFC78E7643-74F8C8E275-F1072A7AB0-9897FA5819 | Edição: 170



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 0D3E-4A5B-F78C-9A94

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABRÍCIO ABRANTES (CPF 019.XXX.XXX-40) em 14/08/2025 16:22:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brumado.1doc.com.br/verificacao/0D3E-4A5B-F78C-9A94>

Autenticação: AFC78E7643-74F8C8E275-F1072A7AB0-9897FA5819 | Edição: 170



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 648, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor municipal ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o servidor **DANILO RICARDO DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 865.026.975-34, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Serviços, com efeitos a partir de 08 de agosto de 2025.

Art. 2º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 14 de agosto de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/975E-74DE-5BB5-011E>



Autenticação: AFC78E7643-74F8C8E275-F1072A7AB0-9897FA5819 | Edição: 170



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 975E-74DE-5BB5-011E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABRÍCIO ABRANTES (CPF 019.XXX.XXX-40) em 14/08/2025 16:43:04 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brumado.1doc.com.br/verificacao/975E-74DE-5BB5-011E>

Autenticação: AFC78E7643-74F8C8E275-F1072A7AB0-9897FA5819 | Edição: 170



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
PROGE – Procuradoria Geral



**DECISÃO
DESCCLASSIFICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Educação de Brumado/BA, através da Secretária Municipal, a Sra. ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA, DECIDE, pela desclassificação dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado Nº 02/2023 – SEMEC, para o provimento de vagas em caráter temporário, convocados através do Edital de Convocação de Nº 08, tendo em vista o não comparecimento dentro do prazo previsto para a entrega dos documentos.

CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA		
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0000166	MATHEUS GABRIEL MATOS BENEVIDES	9º
0000039	ANNA MILENNA DA SILVA ALVES	10º

Brumado/BA, 14 de agosto de 2025.

Ana Cristina Dos Santos Silva
Secretária Municipal de Educação

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: procuradoria.geral@brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/49D6-7C54-AA8B-2F2B> e informe o código 49D6-7C54-AA8B-2F2B



Autenticação: AFC78E7643-74F8C8E275-F1072A7AB0-9897FA5819 | Edição: 170



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 49D6-7C54-AA8B-2F2B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA (CPF 912.XXX.XXX-91) em 14/08/2025 15:50:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brumado.1doc.com.br/verificacao/49D6-7C54-AA8B-2F2B>

Autenticação: AFC78E7643-74F8C8E275-F1072A7AB0-9897FA5819 | Edição: 170



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE
INFRAÇÃO - JARI



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SMTT
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI
BRUMADO - BAHIA

Aos 14 dias do mês de AGOSTO do ano de 2025, às 09h30min, reuniram-se os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito – JARI, para realização de uma sessão ordinária, conforme Decreto 059 de 11 de abril de 2025, tendo em vista ao disposto na Resolução Contran 357 de 02 de agosto de 2010, sob a presidência da Sr. Arquimínio Silva Machado, representante da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes; a Sra Ingrid Freire da Costa Coimbra Vieira, advogada inscrita na OAB/BA sob nº 42.161 com conhecimento na área de trânsito; Sr. Reinaldo do Bomfim Soares, servidor público habilitado integrante de entidade componente do Sistema Nacional de Trânsito.

Inicialmente, foi lida a Ata da sessão anterior, em seguida foram julgados os processos:

Nº PROCESSOS	Nº AIT	
J3052-25	RT00017478	NÃO CONHECIDO
J3062-25	RT00024323	NÃO CONHECIDO
J3065-25	RT00030014	NÃO CONHECIDO
J3031-25	RT00046260	NÃO PROVIDO
J3034-25	RT00052503	NÃO PROVIDO

Ficando a sessão seguinte a ser publicada no Diário Oficial do município e sem mais nada a tratar foi encerrada a presente sessão por volta das 10:30 horas. Eu, Arquimínio Silva Machado, redigi a Ata lida e aprovada por todos.

Brumado, 14 de AGOSTO de 2025.

Arquimínio Silva Machado

ARQUIMÍNIO SILVA MACHADO

Reinaldo do Bomfim Soares

Ingrid Freire da Costa Coimbra Vieira



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO - JARI



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI deste município, por meio da Presidência, convoca os membros da mesa nomeados por força do **Decreto nº 059, de 11 de abril de 2025**, para a **sessão pública de julgamento** de recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes – SMTT, que terá início às **09h30 do dia 15 de agosto de 2025**, na sede da SMTT localizada na **Rua Dr. Mário Meira, nº 65, Centro, Brumado – Bahia**.

Brumado, 14 de agosto de 2025.

Publique-se.

ARQUIMÍNIO SILVA MACHADO

Presidente da JARI Decreto nº 059/2025

Autenticação: AFC78E7643-74F8C8E275-F1072A7AB0-9897FA5819 | Edição: 170



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0304/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0492/2025

CONTRATANTE:		MUNICÍPIO DE BRUMADO – BA. CNPJ 14.105.704/0001-33
Nº CONTRATO	CONTRATADO	VALOR
0671/2025	RENCONT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES CNPJ: 01.570.293/0001-05	444.000,00
OBJETO		
Prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil especializada em CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO (CASP) e FINANÇAS PÚBLICAS, para atender as necessidades do município de Brumado /BA.		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Unidade: 02.00.5 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 2006 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO. Elemento da Despesa: 3.3.9.0.35.00.00.00 Serviços de Consultoria Fonte: 1500 Unidade: 04.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 2069 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica Elemento da Despesa: 3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 1500 Unidade: 05.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 2050 GESTÃO DAS AÇÕES ADM DA SEC DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADNIA Elemento da Despesa: 3.3.9.0.35.00.00.00 Serviços de Consultoria Fonte: 1500 Unidade: 06.00.1 FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO 2037 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE EDUCAÇÃO Elemento da Despesa: 3.3.9.0.35.00.00.00 Serviços de Consultoria Fonte: 1500/1001		
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, contados de sua assinatura, podendo este ter seu prazo prorrogado, de acordo com a necessidade e interesse da administração, na conformidade do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.	
DATA	01 de agosto de 2025	
Fabricio Abrantes Pires de Souza Oliveira – Prefeito Municipal.		

Autenticação: AFC78E7643-74F8C8E275-F1072A7AB0-9897FA5819 | Edição: 170